Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro
CNPJ 00.416.643/0001-10
Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Excelentíssimo Senhor
VANDERLEI ANTÔNIO GALLINA
Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro

REQUERIMENTO Nº 1/2022

Requer ao Poder Legislativo de Marmeleiro encaminhamento de Ofício ao Executivo Municipal convocando o Diretor responsável pelo setor de engenharia do município.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal convocando o Diretor responsável pelo setor de engenharia do município a fim de que compareça a Câmara Municipal de Marmeleiro para indicar:

a) Quantos pedidos de Alvarás de construções foram solicitados nos últimos 5 (cinco) anos, detalhando a quantidade anual;

b) Quantos Projetos para construções foram rejeitados em primeira análise nos últimos 5 (cinco) anos, detalhando a quantidade anual;

c) Quantos Habite-se solicitados nos últimos 5 (cinco) anos, detalhando a quantidade anual;

d) Quantos Habite-se solicitados nos últimos 5 (cinco) anos foram na primeira análise rejeitados, detalhando a quantidade anual;

e) Quantos Projetos para Obras/execuções solicitados pelo Executivo Municipal foram elaborados pelo Departamento nos últimos 5 (cinco) anos foram na primeira análise rejeitados, detalhando a quantidade anual;

f) Qual os custos financeiros gastos com pessoal do Departamento de Engenharia nos últimos 5 (cinco) anos, detalhando de forma anual;

g) Quantos Projetos para Obras/Execuções solicitados pelo Executivo foram realizados por terceiros através de licitações no últimos 5 (cinco) anos, detalhando a quantidade anual;

h) Qual foram as despesas do Município referente a Projetos para Obras/Execuções solicitados pelo Executivo realizados por terceiros através de licitações no últimos 5 (cinco) anos, detalhando de forma anual;

i) Quais os principais problemas apontados para rejeição dos projetos apresentados para pedidos de Alvarás de construções e Habite-se;

j) Qual o prazo dado pelo Departamento para primeira análise e solicitação de modificações/adequações dos projetos apresentados;

k) Qual o prazo dado pelo Departamento para fornecimento do respectivo Alvará ou Habite-se dos projetos já analisados ou após modificações/adequações solicitadas;

l) Entende por necessário a contratação e mais servidores para o Departamento;

m) Os servidores do Departamento apresentam as qualificações exigidas pelo cargo e

n) Durante o estágio probatório dos servidores foi possível verificar as qualificações exigidas ao cargo. Tudo isso justifica-se para posterior análise de pedido de providências e/ou solicitação e autorização de contratações.

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2022.
Nestes termos, pedem deferimento.

Marcos Kowalski
Vereador - PSC